



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

INDICAÇÃO Nº 02/2.026 DE 19/02/2.026.

DO VEREADOR.: RAFAEL ANANIAS PEDROSO

Assunto.: "INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PROIBINDO O TRÁFEGO DE CAMINHÕES ACIMA DE DOIS EIXOS NA AVENIDA JOSÉ XAVIER DIAS."

INDICO, ao Executivo Municipal, NDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a **instalação de placas de sinalização na Avenida José Xavier Dias, no cruzamento com a Rua Iracema**, proibindo o tráfego de **caminhões acima de dois eixos** no trecho compreendido **até a Rua Getúlio Vargas**;

INDICA-SE, ainda, que tais veículos sejam orientados a trafegar pela **Avenida José Xavier Dias até a Rua Iracema**, seguindo **sentido Rua José Guaraci Guarido**, posteriormente **sentido Avenida Mariana Martiminiano Bergamin**, direcionando-se à **saída do município**, garantindo fluxo alternativo seguro e organizado;

JUSTIFICO que, a presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de crianças que saem das unidades escolares próximas e realizam a travessia da **Rua Getúlio Vargas** para acessar a **Avenida José Xavier Dias**, especialmente nos horários de entrada e saída escolar e o tráfego de caminhões de maior porte nesse trecho representa risco à segurança dos estudantes e demais pedestres, considerando o volume e as dimensões desses veículos, que reduzem a visibilidade e ampliam o tempo e a distância de frenagem.

RESSALTA-SE que, anteriormente, já existiam placas indicativas no **cruzamento da Rua Iracema com a Avenida José Xavier Dias proibindo o acesso de caminhões até a Rua Getúlio Vargas**, o que demonstra que a medida ora sugerida não é inédita, mas sim necessária para restabelecer uma organização viária que priorize a segurança da população.

Diante do exposto, a mudança no tráfego de caminhões acima de dois eixos é medida urgente e essencial para garantir maior segurança às crianças e pedestres; organizar o fluxo viário; reduzir riscos de acidentes em área escolar e restabelecer sinalização anteriormente existente.

Câmara Municipal de Alvinlândia

Aprovado Luca discussão
Aprovado Luca discussão
Rejeitado Luca discussão
Sala das Sessões 23/02/2026

Presidente da Câmara

Everton Aurélio Cardoso Gomes
Rg. nº 42.663.738-0/SSP/SP
Cpf nº 339.845.118-01/MF
Presidente da Câmara

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

ALVINLÂNDIA/SP, 19 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Rafael Ananias Pedroso
Rafael Ananias Pedroso
Vereador Proponente



1102

alvinlandia.sp.gov.br